



**Município De São Pedro Da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA DE Nº. 078/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Enquadra servidor em adicional de insalubridade conforme atividades individuais executadas de forma habitual e permanente, constadas nas Planilhas de Controle de Tarefas das Atribuições por Cargo.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS, Prefeita Municipal de São Pedro da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e balizado pelo art. 1º, inciso I, II e III; art 2º, do quadro de funções insalubres e perigosas, da Lei Municipal nº 831, de 06 de abril de 2005, combinada com o Laudo Técnico de Controle Ambiental do Trabalho,

ENQUADRA, a contar da data de 05/02/2024, o servidor lotado na **Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas**, e a seguir relacionado e identificado: **Marcelo Avila Martinez, Almojarife**, matrícula nº 1049, como beneficiário do adicional de insalubridade em grau máximo de 30% (trinta por cento) sobre o padrão (04) de vencimentos dos servidores municipais.

Revogadas as disposições em contrario, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL**